

EDITAL Nº 01/2024 – PROEX-DEU PROGRAMA “O PARANÁ FALA IDIOMAS”

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de docentes para atuação como **Coordenador Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas**, por tempo determinado, dentro da vigência do convênio. Serão selecionados bolsistas para a área de Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa. O Programa está enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Coordenador Institucional atuará sob as diretrizes do Programa Paraná Fala Idiomas, da PROEX e da Escola de Línguas, Literaturas e Culturas – ESLIN – UEPG, dentro da política linguística adotadas pela instituição.

1.1 COORDENADOR INSTITUCIONAL

O candidato a Coordenador Institucional deverá pertencer ao quadro docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa; em caso de professores temporários, o contrato de trabalho ainda deverá ter vigência de, no mínimo, 6 meses. É condição a formação em Letras com mestrado ou doutorado na área de Letras, Literatura ou Estudos da Linguagem.

O Coordenador Institucional será responsável pelo registro do programa na PROEX para fins de certificação dos alunos participantes dos cursos, assim como pelas ações junto à SETI e ao Fundo Paraná. Também, pelos relatórios parciais e finais, elaboração dos editais de seleção – seja dos bolsistas que atuarão no programa, seja dos alunos dos cursos -, além de outros documentos e ações necessários para garantir o bom desenvolvimento do projeto. O Coordenador Institucional deverá dedicar 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de acúmulo de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná.

2. DAS VAGAS DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

| CATEGORIA | VAGAS | ÁREA | CH SEMANAL | VALOR MENSAL |
|----------------------|-------|----------|------------|--------------|
| Coord. Institucional | 01 | Espanhol | 20h | 1288,00* |
| Coord. Institucional | 01 | Francês | 20h | 1288,00* |
| Coord. Institucional | 01 | Inglês | 20h | 1288,00* |

*valores a serem reajustados a partir de 01/09

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições terá início no dia 13 de agosto e término às 23h59min do dia 22 de agosto de 2024.

2.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo em um **ARQUIVO ÚNICO** formato .pdf para o e-mail proex.deu@uepg.br **na seguinte sequência:**

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Currículo lattes atualizado apenas no período de 2019 – 2024
- c) Cópia dos certificados de exame de proficiência, período de 2019 – 2024, – quando for o caso
- d) Cópia das páginas do passaporte que comprovem deslocamento período de 2019 – 2024, – quando for o caso

3. ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

3.1 A seleção se dará por meio de análise dos documentos, sendo essa etapa eliminatória e classificatória.

4. RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será disponibilizado, após a análise, em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG (<https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 13 a 22 de agosto de 2024

Publicação do Resultado A partir de 26 de agosto de 2024

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|--|---|
| Nome completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone para contato | |
| Email | |
| Vínculo profissional | () efetivo () colaborador |
| Se professor colaborador, aponte o prazo de vigência de seu contrato de trabalho na UEPG ____/____/____ | |
| Curso de graduação | |
| Pós-graduação stricto sensu | () mestrado () doutorado () em andamento () concluído Área: _____ |
| Área de inscrição | () inglês () francês () espanhol |

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

| Formação | Valor | Nota |
|---|-----------------------|-------------|
| . Na área da coordenação | 10 | |
| . Em Letras / outra área | 4 | |
| | | |
| Titulação | | |
| . Doutorado em Letras, Literatura ou Estudos da Língua | 10 | |
| . Doutorado em andamento em Letras, Literatura ou Estudos da Língua | 7 | |
| . Mestrado em Letras, Literatura ou Estudos da Língua | 3 | |
| | | |
| Produção (últimos 5 anos) | | |
| Artigo publicado - Qualis A1, A2, A3, A4 | 5 | |
| Artigo publicado - Qualis B1, B2, B3, B4, B5 | 2 | |
| Capítulo de livro com conselho editorial | 2 | |
| Resumo expandido em evento nacional | 1 | |
| Artigo na língua estrangeira em revista com Qualis | 5 | |
| | | |
| Exame de proficiência (últimos 5 anos) | 2 pontos por exame | |
| | | |
| Permanência no exterior (últimos 5 anos) comprovada por passaporte | 0.2 pontos a cada mês | |
| | | |